

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão Demandante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG.

1.1. Setor: Operacional e Administrativo

1.2. Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

1.3. CPF: 015.267.196-97

1.4. Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

1.5. Matrícula: 10057

1.6. Email: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

2. RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO:

2.1. Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares expedidas pelo Diretor do SAAE.

2.2. Os veículos utilizados pelos setores **administrativo e operacional** desempenham papel essencial para o cumprimento dessas atividades. No setor administrativo, os veículos são frequentemente utilizados para deslocamentos em agendas externas, tratativas institucionais e transporte de documentos e materiais. Já no setor operacional, os veículos são imprescindíveis para o deslocamento de equipes técnicas, execução de serviços de manutenção, atendimento de chamados emergenciais e visitas técnicas a locais de difícil acesso.

2.3. Dessa forma, a contratação de **seguro total veicular** representa uma medida estratégica para garantir a continuidade dos serviços, proteger o patrimônio público, reduzir os riscos operacionais e evitar impactos negativos nas atividades-fim da Autarquia. Trata-se, portanto, de uma contratação alinhada com os objetivos institucionais do SAAE e necessária à manutenção da eficiência, segurança e economicidade nas operações.

3. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

3.1. A não contratação de seguro total veicular para os veículos do SAAE poderá acarretar diversas consequências negativas à Autarquia. A ausência desse suprimento representa risco direto à integridade do patrimônio público, comprometendo a disponibilidade da frota e, por consequência, afetando a execução das atividades essenciais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, atendimento de emergências e ações administrativas externas.

3.2. Além disso, a segurança dos servidores públicos que operam e se deslocam com os veículos institucionalmente também fica comprometida, uma vez que, em caso de acidentes, colisões ou outras ocorrências, não haverá cobertura para despesas com danos corporais, hospitalares ou apoio emergencial, o que pode expor os profissionais a situações de vulnerabilidade e insegurança.

3.3. Outros impactos potenciais incluem:

- **Descontinuidade na prestação dos serviços essenciais;**
- **Despesas públicas inesperadas e sem previsão orçamentária** para reparos ou substituição de veículos sinistrados;
- **Aumento do tempo de resposta a emergências** operacionais;
- **Responsabilização direta da Autarquia por danos causados a terceiros**, sem respaldo contratual;
- **Danos à imagem institucional do SAAE** perante a população e órgãos de controle.

3.4. Diante disso, o suprimento da presente demanda se mostra indispensável para a mitigação de riscos operacionais, proteção dos servidores e manutenção da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

4. QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

4.1. A presente demanda decorre da necessidade de garantir seguro e assistência veicular à frota de veículos do SAAE, conforme especificado na tabela a seguir.

Placa	Modelo do veículo	Ano
QNR-8435	FIAT GRAND SIENA ESSENCE - 1.6	2017

QNQ-9E96	MOTOCICLETA HONDA BRÓS ESD - NXR 160	2017
TXP6H17	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FLEX - COR BRANCA;	2025/2026
QNR-8416	FIAT STRADA HD WK CABINE DUPLA 1.4	2017

4.2. Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda:

4.2.1. Em no máximo 90 dias, para que não seja afetada a conservação e funcionamento dos veículos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

5.1. Diante da urgência da necessidade de seguro para frota do SAAE, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota da Autarquia, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, e evitando prejuízos financeiros decorrentes de falhas mecânicas e garantindo a segurança dos servidores.

5.2. O problema pode ser solucionado com a contratação da prestação de serviços de seguro veicular listados abaixo:

✓ O problema descrito deve ser suprido com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total, englobando as seguintes coberturas mínimas a serem exigidas: BÁSICA- COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO - 110% TABELA FIPE;	Objeto provável		Código
	Equipamento /permanente		
	Material de consumo		
	Obra		
	Serviço	Comum	
		Contínuo	X
		Engenharia	
		Outro	
		Especifique	

✓ DANOS MORAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;				
✓ DANOS CORPORAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;				
✓ DANOS MORAIS Á TERCEIROS - R\$20.000,00;				
✓ ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES/MORTE/ INVALIDEZ (APP C/DMH) - R\$50.000,00;				
✓ VEÍCULO RESERVA DE PORTE MÉDIO - 30 DIAS;				
✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS - (TANTO PARA O VEÍCULO QUANTO PARA OS PASSAGEIROS) - INCLUINDO: SOCORRO MECÂNICO NO LOCAL, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, VÁLIDO EM TODO O BRASIL, REBOQUE DO VEÍCULO, POR MEIO DE SERVIÇO DE GUINCHO, SEM ÔNUS PARA O SEGURADO, COM QUILOMETRAGEM MÍNIMA DE 2.000KM OU ILIMITADA, TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO, CHAVEIRO, HOSPEDAGEM, TROCA DE				

PNEUS, TRANSLADO DE CORPOS E FORMALIDADES LEGAIS, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO SEGURADO ATÉ A RESIDÊNCIA (SEDE) DO SEGURADO, FALTA DE COMBUSTÍVEL E FORNECIMENTO DE CARRO RESERVA (CASO PRECISE), SERVIÇO DE CHAVEIRO; TROCA DE PNEUS; REMOÇÃO PARA HOSPITAL OU DOMICÍLIO DO SEGURADO POR LESÃO - COMPLETA: SIN 2.000KM/ PANE 2.000 KM; ✓ DANOS AOS VIDROS (TRASEIRO / LATERAIS / PARABRISA), FARÓIS, RETROVISORES, LANTERNAS - R\$10.000,00; ✓ Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas as indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros; ✓ Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma Isolada e eventual por terceiros; ✓ Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;				
--	--	--	--	--

✓ Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;				
✓ Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;				
✓ Granizo; raio e suas consequências;				
✓ Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis, com valores de franquias específicos para cada um desses itens;				

6. Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada?

6.1. A contratação do serviço de seguro veicular completo foi precedida de cotação direta com o fornecedor especializado, em razão da complexidade técnica do serviço e das especificidades individuais de cada veículo da frota do SAAE.

6.2. O seguro automotivo é um serviço que exige análise detalhada e personalizada de diversos fatores — tais como modelo, ano de fabricação, valor de mercado, tipo de utilização, histórico de sinistros, abrangência da cobertura, perfil de condutores, regionalidade e local de circulação dos veículos. Essas variáveis impactam diretamente no cálculo do prêmio e nas condições oferecidas, tornando inviável a padronização ou comparação simplificada de propostas.

6.3. Por essa razão, a cotação foi realizada diretamente com o fornecedor, que detém expertise técnica e estrutura adequada para avaliar cada caso e apresentar propostas específicas e compatíveis com as necessidades do SAAE, garantindo assim uma contratação mais segura, precisa e vantajosa.

6.4. O custo estimado para essa contratação é de R\$R\$15.380,51.

7. Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida?

7.1. A demanda se apresenta a partir da constatação da necessidade de garantir cobertura securitária total para os veículos classificados como carros de passeio e moto pertencentes à frota do SAAE, utilizados por todos os setores da Autarquia – tanto administrativos quanto operacionais.



INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?

() Sim (X) Não

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos/ _____

CPF: 414.367.738-57

Cargo/ Função/ Setor: Assistente Administrativo

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano/ _____

CPF: 015.287.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

Telefone/e-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome/Assinatura: Kayo Vinicyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CPF: 079.387.786-56

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas – MG, 01 de outubro de 2025 .

